



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021**

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 – CIMAMS)

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, não emulsionado, usinado em usina de asfalto e não de pmf, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para atender as necessidades do município de São João Da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços Nº 007/2021 (Processo Licitatório nº 012/2021 - Pregão Eletrônico SRP 006/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, através inexigibilidade de licitação com fulcro no Caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, objeto do termo de adesão Nº 003/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Danilo Wagner Veloso** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **“HOMOLOGAÇÃO”**, inerente ao Processo Licitatório nº 074/2021– Inexigibilidade de Licitação nº: 005/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa **INOVA ASFALTO E CONSTRUÇÃO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **33.907.587/0001-76**, sediada na Rua Heriberto Holse, nº 4932, bairro Serraria, São José/SC, através do menor custo total estimado de **R\$ 75.990,00 (setenta e cinco mil novecentos e noventa reais)**, conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte - MG, 13 de setembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal